**CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

|  |
| --- |
| OBJETIVO |

Este documento fixa as condicionantes para a medição dos serviços referentes aos serviços objeto deste Termo de Referência:

|  |
| --- |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS |

A seguir são descritos os critérios para medição de cada item contratado.

**1- MOBILIZAÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 1.1 | MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER | Unid. | 14 |

Será medido, proporcionalmente, de acordo com a quantidade de equipamento efetivamente mobilizado. O item deverá conter todos os custos necessários para mobilização do equipamento até o local de execução do serviço, com a devida aprovação da Fiscalização, até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

**2 - CUSTOS GERAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 2.1 | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART | Unid. | 20 |

Será medido após entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT devidamente registrada no órgão do conselho de classe do profissional responsável técnico, compreendendo todos os custos para emissão e pagamento, com a devida aprovação da Fiscalização, até o limite de quantitativo da planilha orçamentária (não será aceito ART com a informação de RASCUNHO).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 2.2 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA PARA CONTAINER | Unid. | 4 |

Será medido, proporcionalmente, compreendendo todos os custos com mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos, máquinas, taxas e licenças para instalação de entrada de energia elétrica e aterramento para os containers escritórios de uso das equipes de gerenciamento. O valor referente a este item será medido após a ligação de energia dos containers escritório da CONTRATADA e entrega do Laudo de aterramento devidamente assinado por um profissional competente. O serviço em referência deverá ter aprovação da Fiscalização.

**3 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 3.1 | RELATÓRIO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS E TOPOGRAFIA | Unid. | 24 |

Será medido, proporcionalmente, após apresentação e aprovação dos Relatórios (itens 4.1 a 4.4). A medição deve considerar também proporcionalmente, a quantidade de mão de obra e equipamentos disponíveis em campo para prestação do serviço, até o limite constante da composição de custo unitário, comprovando ainda, os custos com transporte, locação de container escritório e/ou sanitário, equipamentos de topografia, mobiliário e custos diversos. Só será considerado para fins de medição aquilo que foi efetivamente utilizado e comprovado pela Contratada.

A equipe de que trata este item, coordenará os serviços referente ao Gerenciamento, dessa forma, o pagamento está condicionado a aprovação pela Fiscalização dos Relatórios constantes no item 4.1 a 4.4. Ou seja, em caso de **não aprovação** dos Relatórios do, não caberá também qualquer medição referente ao item 3.1.

Para aprovação do Relatório de que trata este item, além da comprovação da utilização da mão de obra e dos equipamentos, deverá ser considerado o atendimento aos requisitos e entregas estabelecidos no Termo de Referência, conforme disposto no item 2 (Detalhamento do Objeto). A análise do Relatório por parte da Fiscalização deverá ser de acordo com a tabela apresentada a seguir:



Atendidos todos os requisitos, bem como entrega de ART ou RRT do responsável técnico, a medição poderá ser executada com as devidas aprovações da Fiscalização, proporcional e até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

**4 RELATÓRIOS TÉCNICOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 4.1 | RELÁTORIO DE GERENCIAMENTO E CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CONCEITUAIS (COM ESTUDOS DE VIABILIDADE), PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS NO PORTO DO ITAQUI | Unid. | 24 |

Será medido, proporcionalmente, após apresentação e aprovação dos Relatórios. A medição deve considerar também proporcionalmente, a quantidade de mão de obra e equipamentos disponíveis até o limite constante da composição de custo unitário, comprovando ainda, os custos com transporte, locação de container escritório e/ou sanitário e imóvel, mobiliário e custos diversos. Só será considerado para fins de medição aquilo que foi efetivamente utilizado e comprovado pela Contratada.

Para aprovação do Relatório de que trata este item, além da comprovação da utilização da mão de obra e dos equipamentos, deverá ser considerado o atendimento aos requisitos e entregas estabelecidos no Termo de Referência, conforme disposto no item 2 (Detalhamento do Objeto). A análise do Relatório por parte da Fiscalização deverá ser de acordo com a tabela apresentada a seguir:



Atendidos todos os requisitos, bem como entrega de ART ou RRT do responsável técnico, a medição poderá ser executada com as devidas aprovações da Fiscalização, proporcional e até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 4.2 | RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E CONSULTORIA EM OBRAS CIVIS; COMISSIONAMENTO E TESTES OPERACIONAIS NO PORTO DO ITAQUI | Unid. | 24 |

Será medido, proporcionalmente, após apresentação e aprovação dos Relatórios. A medição deve considerar também proporcionalmente, a quantidade de mão de obra e equipamentos disponíveis até o limite constante da composição de custo unitário, comprovando ainda, os custos com transporte, locação de container escritório e/ou sanitário e imóvel, mobiliário e custos diversos. Só será considerado para fins de medição aquilo que foi efetivamente utilizado e comprovado pela Contratada.

Para aprovação do Relatório de que trata este item, além da comprovação da utilização da mão de obra e dos equipamentos, deverá ser considerado o atendimento aos requisitos e entregas estabelecidos no Termo de Referência, conforme disposto no item 2 (Detalhamento do Objeto). A análise do Relatório por parte da Fiscalização deverá ser de acordo com a tabela apresentada a seguir:



Atendidos todos os requisitos, bem como entrega de ART ou RRT do responsável técnico, a medição poderá ser executada com as devidas aprovações da Fiscalização, proporcional e até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 4.3 | RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO E CONSULTORIA EM PROJECT MANAGEMENT OFFICER (PMO) NO PORTO DO ITAQUI | Unid. | 24 |

Será medido, proporcionalmente, após apresentação e aprovação dos Relatórios. A medição deve considerar também proporcionalmente, a quantidade de mão de obra e equipamentos disponíveis até o limite constante da composição de custo unitário, comprovando ainda, os custos com transporte, locação de container escritório e/ou sanitário e imóvel, mobiliário e custos diversos. Só será considerado para fins de medição aquilo que foi efetivamente utilizado e comprovado pela Contratada.

Para aprovação do Relatório de que trata este item, além da comprovação da utilização da mão de obra e dos equipamentos, deverá ser considerado o atendimento aos requisitos e entregas estabelecidos no Termo de Referência, conforme disposto no item 2 (Detalhamento do Objeto). A análise do Relatório por parte da Fiscalização deverá ser de acordo com a tabela apresentada a seguir:



Atendidos todos os requisitos, bem como entrega de ART ou RRT do responsável técnico, a medição poderá ser executada com as devidas aprovações da Fiscalização, proporcional e até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 4.4 | LAUDO TÉCNICO ESPECIAL | Unid. | 5 |

Será medido, sempre que demandado, após entrega do laudo à Fiscalização, devidamente acompanhado da entrega de ART ou RRT do responsável técnico. Este serviço compreende todos os custos necessários para execução do mesmo. Atendidos todos os requisitos, a medição poderá ser executada com a devida aprovação da Fiscalização, até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.

**5 - DESMOBILIZAÇÕES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Unid. de Medida** | **Quant.** |
| 5.1 | DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER | Unid. | 14 |

Será medido, proporcionalmente, de acordo com a quantidade de equipamento efetivamente desmobilizado, considerando todos os custos necessários para desmobilização do equipamento com a devida aprovação da Fiscalização, até o limite de quantitativo da planilha orçamentária.